



Fig. n.º 19
publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 473, DE 24 DE MARÇO DE 1.994 -

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do inciso XXII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), situado no Bairro Barra do Soldado, neste Município, passa a ter a seguinte denominação:

" ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAURO KIYOHARU HANASHIRO".

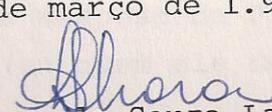
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de março de 1.994.-


JOSE FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 24 de março de 1.994.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo